



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1158/14. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2014.

Cria Comissão de Vistoria dos Bens integrantes do patrimônio do DETRO/RJ, a serem baixados.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, tendo em vista o que consta no Processo E-10/005/6564/2014 e considerando o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 153, de 09/06/1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Vistoria com o objetivo de proceder inspeção física emitindo relatório da atual condição de cada bem (regular, obsoleto, desuso, imprestável, etc...) da sede do DETRO/RJ e das Unidades de Controle nos diversos Municípios do Estado, composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- Vania da Costa Manso – matrícula nº 34/00765-8 - Presidente
- Jorge Corrêa de Araujo – matrícula nº 34/00628-8
- Cloudesley Schnenosbury Sutherland Junior – matrícula nº 34/00285-7

Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2014.

ALCINO RODRIGUES CARVALHO

Presidente

DETRO/RJ